



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Gabinete do Diretor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, CRISTIANO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, DIA 24 DE ABRIL DE 2023, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, EM SALA VIRTUAL DO GOOGLE MEET, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão: Paulo Gibaldi Vaz -Vice-direção, Maria Alice Faria Nogueira – Direção de Graduação, Gabriela Lírio Gurgel Monteiro – Diretora Adjunta dos Programas de Pós Graduação, Eduardo Refkalefsky – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Edilson Sandro Pereira – Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação, Ivan Capeller – Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens, Mônica Machado Cardoso – representante dos Associados, Joyce Barreto de Sá Abbade – representante dos Técnicos Administrativos, Também estiveram presentes os Professores Titulares Camem Cinyra Gadelha, Daniel Marques da Silva, o Professor Titular-Emérito Muniz Sodré. O servidor Pedro Nunes Barros, chefe de Apoio à Direção e Comunicação Institucional secretariou a reunião.

Havendo número regimental, a Direção iniciou os trabalhos dando as boas vindas às pessoas presentes e colocou em votação o único ponto de pauta: 1. Distribuição e Hierarquia de Vagas da COTAV 2023. Ao iniciar os trabalhos, o Professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos agradeceu a presença de todos e lembrou que tanto a distribuição quanto a hierarquia de vagas foram discutidos nos órgãos colegiados da Escola de Comunicação nas reuniões que se sucederam durante o mês de abril. Rememorou a solicitação feita aos chefes de departamento na reunião da Congregação de 08 de março de 2023, conforme consta na ata publicada no site da ECO / UFRJ (<https://eco.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/03/ata-da-congregacao-2023-03-08.pdf>), onde se lê: "*O professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, Diretor da ECO, solicitou aos Chefes de Departamento presentes a máxima atenção e colaboração no levantamento de informações necessárias acerca das atividades de ensino, pesquisa e extensão do corpo docente e as vacâncias dos últimos anos com vistas ao preenchimento do formulário da COTAV 2023*". Após, o Professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos procedeu a leitura do Formulário com a lista de 16 vagas para recebimento pela COTAV:

1ª colocação: 1 vaga para o setor de Comunicação e Marketing, com ênfase em Comportamento do Consumidor, para suprir disciplinas obrigatórias de Publicidade e Propaganda em função da aposentadoria do professor Socrates Alvares Nolasco (SIAPE 1124569) Portaria N° 7.068 de 11/07/2019, DOU 18/07/2019 (não preenchida na COTAV 2019), atualmente ministradas por professores substitutos

2ª colocação: 1 vaga para o setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Economia, para suprir disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum e do curso de Jornalismo para suprir a aposentadoria do professor Nilo Sergio Silva Gomes

3ª colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Fotografia e Cinema* em função da aposentadoria do professor Lélío Facó, destinada a suprir as disciplinas e laboratórios obrigatórios de fotografia do **Ciclo Básico** e de **Publicidade e Propaganda**, atualmente a cargo do professor Antonio Fatorelli e do estagiário docente Pedro Urano.

4ª colocação: 1 vaga para o *setor de Expressão Gráfica* em função do falecimento do professor André Villas-Boas, destinada a suprir as disciplinas obrigatórias de **Produção Editorial e Jornalismo** atualmente a cargo do professor substituto Samuel Otaviano (contrato expira em 11/04/2024)

5ª colocação: 1 vaga para o setor de Teorias da Comunicação, em função da aposentadoria da professora Marta de Araújo Pinheiro

6ª colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Jornalismo audiovisual* em função da aposentadoria da professora Beatriz Becker, destinada a suprir as disciplinas obrigatórias de Telejornalismo do curso de **Jornalismo**, atualmente a cargo da professora substituta Kelly Scoralick (contrato expira em 11/04/2024)

7º colocação: 1 vaga para o setor de Teorias da Comunicação e Antropologia, em função da aposentadoria da professora Janice Caiafa

8º colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Publicidade e Propaganda* em função da aposentadoria do professor Marcelo Serpa, destinada a suprir as disciplinas obrigatórias do curso de **Publicidade e Propaganda** atualmente a cargo da professora substituta Elaine Vidal.

9º colocação: 1 vaga para o *setor de Expressão Audiovisual* em função da aposentadoria da professora Consuelo Lins, destinada a suprir as disciplinas obrigatórias LAV1 e LAV2, do **Ciclo Básico** e atualmente a cargo da professor substituta Maria Bogado

10ª colocação: 1 vaga para o setor de Teorias da Comunicação, com ênfase em Teatro – Dramaturgia / Teoria do Drama, para suprir disciplinas obrigatórias do curso de Artes Cênicas – Direção Teatral para suprir a aposentadoria compulsória (em breve) da professora Maria Helena Junqueira

11ª colocação: 1 vaga para o setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Sistemas e Tecnologias da Comunicação, para suprir disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum e do curso de Jornalismo para suprir a aposentadoria do professor Marcos Dantas Loureiro

12ª colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Fotografia e Cinema* em função da aposentadoria (processo em andamento) do professor Dante Gastaldoni, destinada a suprir a disciplina obrigatória de Fotojornalismo, do curso de **Jornalismo**, atualmente a cargo da professora substituta Marcela Chaves (contrato expira em 02/05/2024)

13ª colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Jornalismo* em função da aposentadoria (processo em andamento) do professor William Braga, destinada a suprir

as disciplinas obrigatórias de Reportagem e Redação do curso de **Jornalismo**, atualmente a cargo da professora substituta Cristina Gerk (contrato expira em 15/11/2023)

14ª colocação: 1 vaga para o setor de Metodologia para suprir disciplinas obrigatórias e Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Radialismo e Direção Teatral para suprir a aposentadoria compulsória (em breve) do professor Luiz Solon Gonçalves Galloti

15ª colocação: 1 vaga para o setor de Teorias da Comunicação

16ª colocação: 1 vaga para o *setor de Linguagens em Jornalismo* em função da aposentadoria compulsória do professor Evandro Ouriques, destinada a suprir as disciplinas obrigatórias de Comunicação e Realidade Brasileira do **Ciclo Básico**, atualmente a cargo da professora substituta Pâmela Guimarães.

Registra-se que havia pleito do curso de Direção Teatral solicitando uma vaga ao Departamento de Fundamentos da Comunicação que foi motivo de debate por parte dos membros do colegiado.

O Professor Edilson Sandro Pereira, na condição de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação se posicionou fazendo a leitura da seguinte nota: *“Em reunião realizada no dia 24 de abril às 10:30, o Departamento de Fundamentos da Comunicação deliberou pela apresentação desta nota à Congregação, em relação às decisões para a COTAV de 2023. A nota apresenta três posicionamentos do colegiado departamental, todos eles guiados pelos princípios de igualdade e autonomia: 1º, como de costume, a prioridade das vagas por departamento deve seguir o princípio simples da quantidade de departamentos da ECO. No caso desta COTAV, a saber, o departamento de fundamentos fica com a 3ª vaga na primeira rodada, com a 6ª na segunda e assim sucessivamente, dado que teve a precedência na COTAV anterior; 2º, como também de costume, o departamento encaminhou a manutenção do perfil das novas vagas conforme o perfil de sua respectiva vacância; 3º, em prol de uma visão global que atenda os cursos da Escola de Comunicação em todos os seus âmbitos, o colegiado departamental recomenda que as reuniões do CONDEP integrem um representante de cada programa de pós-graduação da ECO, mesmo que de maneira consultiva em um primeiro momento.”*

A Profª Gabriela Lírio Gurgel Monteiro pediu a palavra e rememorou o pleito, que conforme consta na ata da reunião de 14 de dezembro de 2002 (<https://eco.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/12/ata-da-congregacao-2022-12-14.pdf>) "(...) *pediu a palavra para tratar do excesso de carga horária docente PPGAC e Direção Teatral, que relatou a situação do curso de Direção Teatral que obteve renovação de um professor substituto e que tem duas professoras afastadas e um excesso de carga horária sobre os demais professores de DT e PPGAC que ministram um total de 120 horas distribuída por 8 professores, além de três cargos administrativos, as atividades de extensão e orientações. A Direção fez relato sobre as reuniões da COTAV e a necessidade da Unidade se manter organizada informacionalmente*". Assim como, exposição da Profª Carmem Gadelha e do Prof. Daniel Marques - ambos titulares - atuantes no Curso de Direção Teatral e no PPGAC. Em face da solicitação do Curso de Direção Teatral, o Departamento de Fundamentos da Comunicação negou a vaga solicitada e contestou a distribuição e hierarquia de vagas

apresentada pela Direção da Unidade, com base nos diálogos efetuados nas reuniões do Conselho Departamental - que reúne a Direção da Unidade, Direção de Graduação, Chefias de Departamentos e Coordenações de Cursos -, com base na memória da concessão de vagas na COTAV 2019, vacâncias ocorridas entre 01 / 09 / 2019 e 20 / 03 / 2023, departamentos e cursos com maiores perdas docentes, relação numérica docentes-discentes, demandas de Ensino-Pesquisa-Extensão-Administração.

O Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens (DEL) Ivan Capeller posicionou-se contrariamente ao posicionamento do Departamento de Fundamentos da Comunicação, alegando as 5 (cinco) vacâncias acumuladas pelo DEL entre outras razões encaminhadas na Nota do Departamento de Expressão e Linguagens, anexa a esta ata.

Após debates e procedendo a votação, aprovou-se a hierarquia de vagas e a concessão do pleito de Direção Teatral pelo colegiado da Congregação da Escola, conforme o documento anexado ao processo n. 23079.220477/2023-04. A maioria do colegiado da Congregação votou pela rejeição do pleito do Departamento de Fundamentos da Comunicação e pela aprovação do pleito do curso de Direção Teatral, pelo recebimento da décima vaga na ordem de prioridades do relatório da COTAV 2023. Esta décima vaga tinha previsão de suprir aposentadoria compulsória da prof. Maria Helena Junqueira, a efetivar-se até setembro 2023, entendendo o colegiado da Congregação que atender a demanda do curso de Direção Teatral, tendo em vista a sua alta carga horária e as demandas de expansão do mesmo em pesquisa e extensão faz-se prioritária, em detrimento da setorização original da vacância, conforme defendido pelo Departamento de Fundamentos da Comunicação. Nada mais a tratar, às quinze horas e trinta minutos, a Direção reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Pedro Nunes Barros, chefe de Apoio a Direção e Comunicação Institucional, para constar, lavrei a presente ata assinada pelo diretor, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos.

ANEXO A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOTA DE PROTESTO DO DEL

Prezada Congregação da ECO,

Que fique claro e conste em ata que a nota emitida pelo departamento de fundamentos que consta em ata NÃO corresponde ao que foi decidido na reunião extraordinária da congregação de 24/04/2023, sobretudo no que diz respeito à frase "no caso desta COTAV, a saber, o departamento de fundamentos fica com a 3a vaga na primeira rodada, com a 6a na segunda e assim sucessivamente", pois a sexta vaga foi atribuída ao DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO E LINGUAGENS, DEL, de acordo com a proposta apresentada pela Direção da ECO, votada e aprovada pela Congregação na data acima mencionada.

Att,
Ivan Capeller
Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens em nota enviada por email, no dia 25 de

abril de 2023, à Direção da ECO, com cópia para a Direção Adjunta de Graduação, a Secretaria de Departamentos e o Departamento de Fundamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3166911** e o código CRC **D37ABAC3**.

Referência: Processo nº 23079.227121/2023-93

SEI nº 3166911